



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 144/2019
PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **OTTONI E QUEVEDO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 144/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor atual de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para **RS 1,53** (um real e cinquenta e três centavos), considerando o índice IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OTTONI E QUEVEDO LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA